CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

INDICAÇÃO Nº 47 /2021

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Tendo em vista que no artigo 7° do orçamento municipal o Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares em seus orçamentos até o limite de 20%.

Diante do exposto solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de enviar a Esta Casa Projeto de Lei concedendo a reposição inflacionária aos funcionários municipais,

Sala Ver. Danilo Cáceres, 09 de abril de 2021.

Vereador Paraguassu da Hora
Bancada Progressista

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 09/04/2021
Nº. 9282 Fl. 01
Oficial Legislativo

Exmo. Sr.
Ver. Eberton Luiz
Presidente da Câmara Municipal
N/C